



# CONSÓRCIO CENTRAL MS

PORTARIA Nº 37/2023

06 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre fixação de indenização de transporte por uso de veículo próprio a servidora designada ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;**

**Considerando** a previsão do art.4, inciso I e parágrafo 1º da Resolução 17 de 05 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

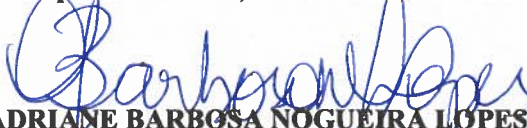
**Considerando** o uso contínuo do veículo próprio da servidora para visita técnica aos estabelecimentos do município de Campo Grande e demais municípios consorciados;

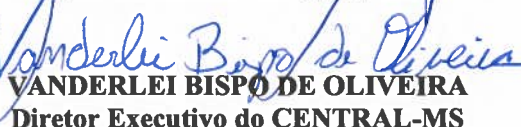
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fixar a indenização de transporte no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos mensalmente à servidora **MAÍRA KAVISKI PEIXOTO**.

**Art. 2º .** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2023.

**Campo Grande-MS, 6 de outubro de 2023.**

  
**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Presidente do CENTRAL MS

  
**VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: [consorciocentralms@gmail.com](mailto:consorciocentralms@gmail.com)